



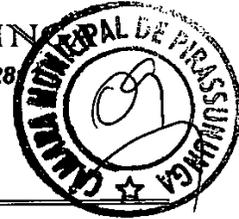
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## LEI Nº 3.257, DE 22 DE MARÇO DE 2004

*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Convênio, com Instituições Financeiras e Entidades Representativas do Funcionalismo, para concessão de empréstimos aos Servidores Públicos Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências” .....*

***JORGE LUIS LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro no § 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de convênio com instituições financeiras e com entidades representativas do funcionalismo, para concessão de empréstimos a servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas.

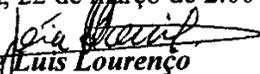
§ 1º A Prefeitura Municipal e Autarquias, ficam obrigadas a descontar em folha de pagamento de seus funcionários ou servidores desde que expressamente autorizados por eles, os valores devidos às associações, sindicatos ou a favor de terceiros, com base nos convênios firmados com aquelas entidades.

§ 2º As autorizações dos funcionários ou servidores para desconto em folha, serão feitas em duas vias, de igual teor, ficando uma para arquivo da Municipalidade responsável pelo desconto e outra no órgão que deu origem ao desconto.

Art. 2º As parcelas mensais não poderão exceder a 1/3 (um terço) dos vencimentos, correspondentes aos salários e proventos dos servidores e pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2.004.

  
Jorge Luis Lourenço  
Presidente

Publicada na Portaria

Data supra

Roberto Pinto de Campos  
Diretor Geral em Exercício  
asdba./

